

CERTIDÃO

A Procuradoria-Geral Do Município De Barbalha, no uso de suas atribuições legais e para os devidos fins, fundamentada nos registros oficiais de transparência e editais da municipalidade, CERTIFICA que:


Não foi realizada abertura de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da administração do Município de Barbalha durante o exercício do ano de 2023.

O certame público anterior para cargos permanentes, regido pelo Edital nº 002/2018, teve seu prazo de validade encerrado em 30 de dezembro de 2023. Durante todo esse período de vigência, não houve o lançamento de novos editais de concurso de provas e títulos para provimento estatutário.

O novo ciclo de certames públicos municipais foi iniciado apenas no final de 2025, com a publicação do Edital nº 001/2025 em 19 de dezembro de 2025, cujas etapas de prova ocorreram apenas em março de 2026.

Ressalta-se que movimentações administrativas identificadas em 2023 se referem estritamente a Processos Seletivos Simplificados (PSS), instrumentos que visam contratações temporárias de excepcional interesse público e não se confundem com o instituto do concurso público para cargos de carreira.

Local e data supra.


ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883